

CONSULTA PÚBLICA Nº. 10/2015

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº. 10/2015, comunica:

1 - Objetivo:

A Consulta Pública possui a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da Revisão Tarifária Extraordinária a ser aplicada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira, em 2015, pela ARSAE-MG.

2 - Forma de participação:

A Nota Técnica CRFEF/GRT 05/2015, bem como a referida Minuta de Resolução estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção Consulta Pública. O município titular dos serviços de saneamento, o prestador de serviços, os usuários, os órgãos de defesa do consumidor e os demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico consultapublica10@arsae.mg.gov.br, de 16 de junho a 1º de julho de 2015, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas.

3 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas.

Antônio A. Caram Filho
Diretor-Geral